

## Ata nº 02/2024

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2024, as 08h00min, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Vitória, 503, centro, Lajeado Grande (SC), a sociedade civil, agentes culturais e Conselho Cultura de Políticas Culturais, do Município de Lajeado Grande (SC), para tratar da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) 2ª edição, instituída pela Lei nº 14.399 de 08 de junho de 2022, que tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente numa parceria entre a União, Distrito Federal, Estados e Municípios brasileiros. Primeiramente foi realizado a sociedade civil, agentes culturais e Conselho Cultura do município leitura da cartilha de orientação para elaboração do PAAR, onde foi detalhado as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos. A elaboração do PAAR deverá ser de planejamento participativo, o que pressupõe a participação social, incluindo os agentes culturais e a população local e os conselheiros da Cultura. Ademais, foi explanado aos presentes acerca da alteração das metas propostas no Plano de Ação, que de acordo com a cartilha do PAAR é possível. Ademais, foi debatido com os presentes acerca da alteração das metas propostas no Plano de Ação, que de acordo com a cartilha do PAAR é possível. Dessa forma, foi definido que o valor de R\$ 2.041,58 (dois mil e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) que seria destinado a Ação A1.3 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais passarão Ação A1.1 Fomento Cultural. Já o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) da Ação A3.1 Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014), será destinado para a Ação A1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais. Dessa forma, a Ação A1.1 Fomento Cultural totalizará o valor de R\$ 12.041,58 (doze mil quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) e a Ação A1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais totalizará o valor de R\$ 19.041,57 (dezenove mil quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), para serem adquiridos equipamentos musicais para capacitação nos instrumentos musicais, atendendo a população em geral, sendo os bairros periféricos, zona rural e urbana, homens, mulheres, jovens e crianças a partir dos 7 (sete) anos. Foi indagado aos presentes sobre o que cada um achava da alteração das metas e se aprovam ou não a alteração. Estando todos os presentes de acordo, aprovaram a alteração de metas acima. Considerando que o município de Lajeado Grande é de pequeno porte e o

primeiro passo para manter a cultura viva é investir, acreditar e consumir a cultura local. Prestigiar as apresentações da banda de sua cidade, por exemplo, ou ainda comparecer às peças de teatro encenadas por um grupo local, mesmo que amador. A cultura é viva porque está sempre em mutação e se reproduz sem perder o tênue fio da história, unindo passado, presente e futuro. Manter essa chama viva é essencial para que esse conhecimento, de suas próprias origens, atravesse anos, décadas e séculos, passando de geração em geração, para que cada um saiba valorizar da onde veio e como foi formada suas memórias em relação a tempo e espaço. Nada mais havendo a tratar a presente ata foi assinada por todos os presentes.